



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRA DE BENS

ÁREA SOLICITANTE					
Setor Informática / Secretaria da Administração					
OBJETO DA CONTRATAÇÃO					
O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de Cartuchos de Tinta, sob a forma de entrega imediata, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário Orçado	Valor Total
01	Cartucho de Tinta - CF380A 312A Black - Cartucho de Toner Original CF380A 312A Black compatível com a impressora HP Color LaserJet Pro MFP M476nw – deve ser original do Fabricante da Impressora.	Unidade	06	R\$ 582,01	R\$ 3.492,06
02	Cartucho de Tinta - CF381A 312A Cyan - Cartucho de Toner Original CF381A 312A Cyan compatível com a impressora HP Color LaserJet Pro MFP M476nw – deve ser original do Fabricante da Impressora.	Unidade	06	R\$ 475,00	R\$ 2.850,00
03	Cartucho de Tinta - CF382A 312A Yellow - Cartucho de Toner Original CF382A 312A Yellow compatível com a impressora HP Color LaserJet Pro MFP M476nw – deve ser original do Fabricante da Impressora.	Unidade	06	R\$ 475,00	R\$ 2.850,00
04	Cartucho de Tinta - CF383A 312A Magenta - Cartucho de Toner Original CF383A 312A Magenta compatível com a impressora HP Color LaserJet Pro MFP M476nw – deve ser original do Fabricante da Impressora.	Unidade	06	R\$ 475,00	R\$ 2.850,00
05	Cartucho de Tinta - Modelo 202A CF500A Black - para impressora HP Color LaserJet MFP M281fdw – deve ser original do fabricante da impressora.	Unidade	06	R\$ 619,90	R\$ 3.719,40
06	Cartucho de Tinta - Modelo 202A CF501A Cyan - para impressora HP Color LaserJet MFP M281fdw – deve ser original do fabricante da impressora.	Unidade	06	R\$ 669,90	R\$ 4.019,40
07	Cartucho de Tinta - Modelo 202A CF502A Yellow - para impressora HP Color LaserJet MFP M281fdw – deve ser original do fabricante da impressora.	Unidade	06	R\$ 658,68	R\$ 3.952,12
08	Cartucho de Tinta - Modelo 202A CF503A Magenta - para impressora HP Color LaserJet MFP M281fdw – deve ser original do fabricante da impressora.	Unidade	06	R\$ 637,44	R\$ 3.824,68
VALOR GLOBAL ESTIMADO (LOTE)					R\$ 27.557,66
JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES					
Os itens serão agrupados em um unico lote por valor global, pois foi considerado que assim teremos uma contratação mais vantajosa por se tratar de poucos itens em torno do mesmo objeto, e tambem para se ter mais agilidade na entrega do objeto uma vez que há necessidade precisa ser suprida imediatamente.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Consideramos também o fato de ter cartuchos de tinta de impressão colorida, que sua separação tornaria a contratação mais cara, pois a impressão colorida necessita de mais de um cartucho trabalhando em conjunto, se o fornecedor não fornecer o conjunto completo e sim um único cartucho ele não consegue ofertar um melhor preço para aquisição, pelo exemplo que o mercado habitual fornece por um melhor preço o conjunto completo de cartuchos e individualmente por um valor bem maior.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente aquisição dos Cartuchos de Tinta para impressoras tem finalidade para repor o estoque do Setor de Informática da Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté/MG. Esta iniciativa se faz necessária para garantir a continuidade das atividades operacionais dos servidores da Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté/MG.

Pode se mencionar alguns motivos para esta necessidade, a Operacionalidade dos Serviços, pois, os cartuchos de tinta utilizados nas impressoras coloridas da Prefeitura Municipal estão acabando e alguns já acabaram, impactando diretamente a continuidade dos serviços administrativos. Estes insumos são essenciais para a impressão de documentos oficiais, relatórios e outros materiais de uso diário, cuja ausência compromete o funcionamento regular e eficiente dos setores. Podemos mencionar também a Urgência na Aquisição, pois, em virtude da urgência no restabelecimento funcionalidade plena dos setores que dependem dos serviços de impressão da Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté/MG, recomenda-se a realização da dispensa de licitação, conforme previsto na legislação, para assegurar a aquisição rápida dos produtos. Essa medida visa mitigar qualquer possível prejuízo aos serviços prestados ao público, evitando atrasos e garantindo a integridade e continuidade dos serviços da Prefeitura Municipal.

Portanto, a dispensa de licitação para a compra dos cartuchos de tinta é imprescindível para atender a estas demandas imediatas, preservando a eficiência e qualidade dos serviços públicos.

NATUREZA DO OBJETO

O objeto desta contratação é caracterizado como (X) comum OU () especial, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

- Sim
 Não

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

- Sim
 Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input type="checkbox"/> Sim – Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não - Será aplicada ao bem/produto, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento definitivo do produto.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo Setor de Licitações e Contratos e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por lote <input type="checkbox"/> Maior desconto
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justifique: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não
SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIOS?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não - Justificar: Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de forma imediata, conforme edital. <input type="checkbox"/> Os bens deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades informadas previamente pela área solicitante.
PRAZO DE ENTREGA	A parcelas do fornecimento será entregue no seguinte prazo e condição: Deverá ser entregues os produtos de forma imediata , em 10 dias úteis após o recebimento da ordem de compra.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	Local: Almoxarifado Municipal - Rua José Pinto Sobrinho, número 85, Vila Nova, Cedro do Abaeté-MG. Horário: 08:00 às 15:00.
REGRAS PARA O RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO	- Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no termo de referência e na proposta. - Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 10 dias corridos, contados a partir do recebimento provisório.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega) Não será necessário firmar instrumento contratual, conforme disposto no art. 95, inciso I, da Lei 14.133/21, sendo este substituído por NOTA DE EMPENHO DE DESPESA . Encerrado o procedimento de contratação, o fornecedor a ser contratado diretamente será convocado para aceitar a NOTA DE EMPENHO DESPESA , no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar:
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado pela Tesouraria, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos , contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante. A conta bancária indicada deverá obrigatoriamente estar em nome do fornecedor. Prova de regularidade fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

	A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há.
SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas seguintes condições: - A subcontratação fica limitada a [inserir parcela permitida/percentual] <input checked="" type="checkbox"/> Não será admitida a subcontratação parcial ou total.
DESIGNAÇÃO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	A gestão e fiscalização da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor: Setor Informática / Secretaria da Administração. O gestor e o fiscal do contrato deverão atuar no desempenho de suas atribuições, conforme disposições do Decreto Municipal nº 60, de 2024.
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
As dotações orçamentárias serão as seguintes: 02.03.02.13.392.0009.2069 Manutenção atividades administração 3.3.90.30.00 Material de consumo Ficha 170 fonte 100	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Anexo I – Documento de Formalização de Demanda.	
DATA E ASSINATURA	
Cedro do Abaeté, 19 de novembro de 2024. _____ Nome Elaborador: Gustavo Ribeiro de Andrade CPF: 10901542679 _____ Nome Aprovador: Carlos Rodrigues Pinto Matrícula: 117-1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03